

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 591/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 591/2021/GBSES**:

Onde se lê:

Art. 1º (...) referente à competência **JUNHO/2021**, para o município de **Canarana** (...).

Leia-se:

Art. 1º (...) referente à competência **JULHO/2021**, para o município de **Canarana** (...).

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde